



Incentivos Fiscais do Nordeste - Indústria, Comércio e Serviços

Incentivos Fiscais Nordeste

Setor Industrial

Benefícios Fiscais em Nível Federal:

-> Redução de 75% do Imposto de Renda- SUDENE- Pelo prazo de 10 anos.

-> Reinvestimento do IRPJ, através da SUDENE e do Banco do Nordeste, permitindo inclusive aplicação em Capital de Giro.

Nos Estados:

-> Redução de 75% a 95% do ICMS.

-> Oferecem também terrenos, com respectiva infraestrutura a preços subsidiados, propondo-se, inclusive, a recrutar, capacitar e treinar a mão de obra.

-> Diferimento do ICMS na aquisição de bens, nacionais ou importados, tanto destinado para o Ativo Fixo, quanto para matérias-primas/ insumos, materiais de embalagens, energia...

Alguns Municípios:

Mantém Convênios com o Estado visando atrair novas indústrias, ofertando:

-> Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI;

-> Isenção das Taxas de Licença para Execução da Obra;

-> Isenção da Taxa de Localização e Funcionamento e sua renovação anual;

-> Isenção do Imposto sobre Serviços (ISS) incidentes sobre a Construção e Montagem do Empreendimento;

-> Isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU);

-> Isenção para Taxas, Emolumentos, Tarifas, Taxa de Bombeiros, Contribuições de Melhorias, taxas de coletas de lixos e outros.

Setor Comercial

-> Estados Nordestinos disponibilizam crédito presumido nas operações interestaduais de até 11% para as mercadorias nacionais. Assim sendo, a tributação efetiva é de apenas 1%. Para as operações internas no Comércio Atacadista e de Centrais de Distribuição, o recolhimento é de apenas 4%.

-> No ICMS Importação, visando o estímulo da atividade portuária e o incremento da arrecadação, os Estados oferecem crédito presumido de 8% para as operações internas nos produtos tributados em 18%, entre inúmeras outras alternativas e benefícios e até 79,13% de crédito presumido nas operações interestaduais.

- Existe o incentivo fiscal do ICMS Importação reduzido para apenas 5% sobre o valor da importação no desembaraço e a concessão de 100% de crédito presumido na saída da mercadoria, tanto interna quanto interestadual.

Setor de Serviços

-> Praticamente todos os municípios nordestinos cobram apenas 2% de ISS, pois a maioria nem possui sistema de arrecadação e também reduzem, no mínimo, 50% do IPTU, exceto as Capitais dos Estados.